



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 3261/2019

REQUERIMENTO Nº ___, DE 2019
(Do Senhor Geninho Zuliani)

Requer a realização de audiências públicas para debater o PL 3261/2019 que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei de Consórcios Públicos), para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrôpole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, com a participação das seguintes entidades convidadas:

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência realização de audiência pública para debater o PL nº 3261/19, com a participação do seguinte convidado:

- **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA FILHO – Diretor Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE)**

JUSTIFICATIVA

Em razão da importância da atualização do marco legal do Saneamento Básico, PL nº 3261/2019 e apensos, bem como a necessidade de dar voz e representatividade aos agentes públicos e privados envolvidos com o tema, visando o aprofundamento e a qualidade dos debates na Comissão Especial, solicitamos a Vossa Excelência a realização de audiência pública com o indicado acima, em data a ser definida em momento oportuno.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres membros deste Colegiado a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em ,de de 2019.

Geninho Zuliani
Deputado Federal DEM/SP